



ERRATA N° 001

RETIFICA EDITAL DE NOMEAÇÃO N° 002/2024

O Prefeito Municipal de Inhumas, João Antônio Ferreira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, no exercício de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital de Nomeação 002/2024, publicado no Diário Municipal de Goiás, 19 de agosto de 2024, página 33, Edição N° 3179 e Jornal Gazeta do Estado, 19 de agosto de 2024, página 7, Edição N° 5809, trata-se de nomeação dos candidatos aprovados, Anexo III - Lista de Exames Admisionais Exigidos para Perícia Médica e erro de digitação quanto ao ano do Edital de Nomeação 001/2024 citado no presente Edital, conforme detalhamento abaixo:

RETIFICA o item 1.3 da lista de candidatos aprovados e classificados para o cargo de Monitor Educacional, visto que as candidatas **EDUARDA MUNIK FERREIRA DE ARAÚJO** e **JHULY BARROS DE OLIVEIRA NASCIMENTO** já foram convocadas pelo Edital de Nomeação N° 001/2024, para o cargo de Monitor Educacional, pela vagas reservadas de PCD, passando assim a vaga para os próximos candidatos aprovados e classificados.

ONDE SE LÊ:

MONITOR EDUCACIONAL				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	POLIANA ALVES DA SILVA	2353005030	AC	46º
2.	ROSANA PEREIRA DA SILVA	2353004817	AC	47º
3.	FERNANDA ARAUJO VIANA	2353020803	AC	48º
4.	JULLIELY DA SILVA NEVES	2353015073	AC	49º
5.	MARIA AMÉLIA FERREIRA	2353011355	AC	50º
6.	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA	2353019337	AC	51º
7.	NADIR PEREIRA DOS SANTOS	2353003466	AC	52º
8.	ESTERLANE MARIA DA CUNHA	2353000214	AC	53º
9.	LUCIANE ALVES VILA NOVA CARVALHAIS	2353009541	AC	54º
10.	AMANDA FERREIRA NAVES	2353017138	AC	55º
11.	ELIANE DE SOUZA SILVA	2353004201	AC	56º
12.	<u>EDUARDA MUNIK FERREIRA DE ARAÚJO</u>	2353015498	AC	57º
13.	MARIA DOS REIS BORGES PEREIRA	2353022448	AC	58º
14.	CAROLINE AIDAR SILVESTRE	2353005431	AC	59º
15.	LETICIA PIMENTA COSTA	2353006336	AC	60º
16.	THAISA MACHADO DE SOUSA	2353001320	AC	61º
17.	BRUNA CRISTINA IMIANI SILVA	2353000473	AC	62º
18.	MARCELA ALVES LOPES DA SILVA	2353014933	AC	63º



19.	ROSANGELA SILVA DE MIRANDA BORBORGES	2353008124	AC	64º
20.	MARIANI BERNARDES DE OLIVEIRA	2353000827	AC	65º
21.	JHULY BARROS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2353005120	AC	66º
22.	ADRIANA GONÇALVES DE PAULA	2353010266	AC	67º
23.	NATIL PINHEIRO DINIZ	2353015161	AC	68º
24.	MIKHAELLY GONÇALVES DA SILVA*	2353000311	AC	5º
25.	FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA**	2353013586	AC	11º
26.	RAFAEL APARECIDO MATEUS DE BARROS***	2353002538	AC	23º
27.	ELICIANA PEREIRA LUZ GONCALVES****	2353023001	AC	28º
28.	JAIANE OLIVEIRA VIANA*****	2353005916	AC	29º
29.	LUMA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA*****	2353005750	AC	41º
30.	FERNANDA CRISTINA FERREIRA QUALHATO	2353012794	AC	69º
31.	LAURENICE FERREIRA	2353005784	AC	70º
32.	PAULA SANTOS CALAÇA	2353000753	AC	71º
33.	MARCIA MARIA ALVES SANTOS	2353011984	AC	72º
34.	LAYSLAINE DE PAULA CAPONI	2353005975	AC	73º
35.	GRACIELE STEFANY FERREIRA GONÇALVES	2353018183	AC	74º
36.	SARA LOHANY BATISTA DA SILVA	2353008255	AC	75º
37.	ELIETH GUERRA DE MORAIS	2353023087	AC	76º
38.	FRANCIELY PEREIRA DOS ANJOS ARAUJO	2353011578	AC	77º

Os candidatos MIKHAELLY GONÇALVES DA SILVA*, FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA**, RAFAEL APARECIDO MATEUS DE BARROS***, ELICIANA PEREIRA LUZ GONCALVES****, JAIANE OLIVEIRA VIANA***** e LUMA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA***** convocados pelo Edital de Nomeação 001/2024, solicitou final de fila, conforme Edital do Concurso Público Municipal de Inhumas Nº 001/2023, art. 15.8 "O(A) candidato(a) aprovado(a) dentro do número de vagas previsto no edital tem direito à nomeação, podendo requerer a transferência de sua nomeação para o final da lista de aprovados(as) dentro das vagas ofertadas, sendo recolocado(a) no último lugar da lista".

LEIA-SE:

MONITOR EDUCACIONAL				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	POLIANA ALVES DA SILVA	2353005030	AC	46º
2.	ROSANA PEREIRA DA SILVA	2353004817	AC	47º
3.	FERNANDA ARAUJO VIANA	2353020803	AC	48º
4.	JULLIELY DA SILVA NEVES	2353015073	AC	49º



5.	MARIA AMÉLIA FERREIRA	2353011355	AC	50º
6.	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA	2353019337	AC	51º
7.	NADIR PEREIRA DOS SANTOS	2353003466	AC	52º
8.	ESTERLANE MARIA DA CUNHA	2353000214	AC	53º
9.	LUCIANE ALVES VILA NOVA CARVALHAI	2353009541	AC	54º
10.	AMANDA FERREIRA NAVES	2353017138	AC	55º
11.	ELIANE DE SOUZA SILVA	2353004201	AC	56º
	<u>EDUARDA MUNIK FERREIRA DE ARAÚJO*</u>	2353015498	AC	57º
12.	MARIA DOS REIS BORGES PEREIRA	2353022448	AC	58º
13.	CAROLINE AIDAR SILVESTRE	2353005431	AC	59º
14.	LETICIA PIMENTA COSTA	2353006336	AC	60º
15.	THAISA MACHADO DE SOUSA	2353001320	AC	61º
16.	BRUNA CRISTINA IMIANI SILVA	2353000473	AC	62º
17.	MARCELA ALVES LOPES DA SILVA	2353014933	AC	63º
18.	ROSANGELA SILVA DE MIRANDA BORBORGES	2353008124	AC	64º
19.	MARIANI BERNARDES DE OLIVEIRA	2353000827	AC	65º
	<u>JHULY BARROS DE OLIVEIRA NASCIMENTO**</u>	2353005120	AC	66º
20.	ADRIANA GONÇALVES DE PAULA	2353010266	AC	67º
21.	NATIL PINHEIRO DINIZ	2353015161	AC	68º
22.	MIKHAELLY GONÇALVES DA SILVA***	2353000311	AC	5º
23.	FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA****	2353013586	AC	11º
24.	RAFAEL APARECIDO MATEUS DE BARROS*****	2353002538	AC	23º
25.	ELICIANA PEREIRA LUZ GONCALVES*****	2353023001	AC	28º
26.	JAIANE OLIVEIRA VIANA*****	2353005916	AC	29º
27.	LUMA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA*****	2353005750	AC	41º
28.	FERNANDA CRISTINA FERREIRA QUALHATO	2353012794	AC	69º
29.	LAURENICE FERREIRA	2353005784	AC	70º
30.	PAULA SANTOS CALAÇA	2353000753	AC	71º
31.	MARCIA MARIA ALVES SANTOS	2353011984	AC	72º
32.	LAYSLAINE DE PAULA CAPONI	2353005975	AC	73º
33.	GRACIELE STEFANY FERREIRA GONÇALVES	2353018183	AC	74º
34.	SARA LOHANY BATISTA DA SILVA	2353008255	AC	75º
35.	ELIETH GUERRA DE MORAIS	2353023087	AC	76º
36.	FRANCIELY PEREIRA DOS ANJOS ARAUJO	2353011578	AC	77º
37.	<u>CHRYSLA NAYARA FIRMINO AGURTO</u>	<u>2353000721</u>	<u>AC</u>	<u>78º</u>
38.	<u>MARISE AVILS CORREA</u>	<u>2353011330</u>	<u>AC</u>	<u>79º</u>

**As candidatas EDUARDA MUNIK FERREIRA DE ARAÚJO* e JHULY BARROS DE
OLIVEIRA NASCIMENTO**, foram convocadas pelo Edital de Nomeação 001/2024, para o
mesmo cargo através das vagas reservadas para PcD.**



Os candidatos MIKHAELLY GONÇALVES DA SILVA***, FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA****, RAFAEL APARECIDO MATEUS DE BARROS*****, ELICIANA PEREIRA LUZ GONCALVES*****, JAIANE OLIVEIRA VIANA***** e LUMA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA*****, convocados pelo Edital de Nomeação 001/2024, solicitou final de fila, conforme Edital do Concurso Público Municipal de Inhumas Nº 001/2023, art. 15.8 "O(A) candidato(a) aprovado(a) dentro do número de vagas previsto no edital tem direito à nomeação, podendo requerer a transferência de sua nomeação para o final da lista de aprovados(as) dentro das vagas ofertadas, sendo recolocado(a) no último lugar da lista".

RETIFICA Anexo III - Lista de Exames Admissionais Exigidos para Perícia Médica, acrescenta-se exame toxicológico para o cargo **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS e MOTORISTA ESCOLAR**, Anexo III – Retificado disponível no site oficial da Prefeitura de Inhumas: www.inhumas.go.gov.br.

RETIFICA o ano em virtude de erro de digitação.

Onde se lê:

“Edital de Nomeação Nº 001/2023”

Leia-se:

“Edital de Nomeação Nº 001/2024”

Inhumas, estado de Goiás ao dia 19 de agosto de 2024.


João Antônio Ferreira
Prefeito Municipal de Inhumas


Fernanda Neto Valin
Secretária Municipal de Gestão



ANEXO III - RETIFICADO
LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS EXIGIDOS PARA PERICIA MÉDICA

1. EXAMES GERAIS:

1.1 PARA TODOS OS CARGOS:	<ul style="list-style-type: none">1.1.1 Hemograma;1.1.2 Glicemia de jejum;1.1.3 Colesterol Total e Frações;1.1.4 Triglicerídeos;1.1.5 Creatinina;1.1.6 AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO);1.1.7 ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica-TGP);1.1.8 GGT (Gama-Glutamil Transferase);1.1.9 Urina Tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia - EAS);1.1.10 Raio-X de Tórax PA e Perfil (com laudo);1.1.11 Eletrocardiograma - ECG (com laudo do exame - não é necessário parecer cardiológico);1.1.12 Citologia Oncótica (Papanicolau)* (mulheres);1.1.13 Grupo sanguíneo - ABO, e Fator Rh.
----------------------------------	---

2. EXAMES ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DENTRO DE CADA ÁREA:

2.1 PARA OS DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO: (ACRESCENTAR AO QUADRO “1”)	<ul style="list-style-type: none">2.1.1 Avaliação otorrinolaringológica, acompanhada de laringoscopia e audiometria tonal com parecer médico de aptidão otorrinolaringológica.
---	--

2.2 PARA OS MANIPULADORES DE ALIMENTOS DA ÁREA DE NUTRIÇÃO (MERENDEIRA): (ACRESCENTAR AO QUADRO “1”)	<ul style="list-style-type: none">2.2.1. Coprocultura: <i>Salmonella</i>, <i>Shigella</i> e <i>E. Coli</i> enteropatogênicas (sorologia incluída);2.2.2. Parasitológico de fezes.
---	--

2.3 PARA OS DE IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 45 ANOS: (ACRESCENTAR AO QUADRO “1”)	<ul style="list-style-type: none">2.3.1. PSA (Antígeno Prostático Específico) * (homens);2.3.2. Mamografia * (mulheres);2.3.3. Pesquisa de sangue oculto nas fezes - método imunocromatográfico*.
--	---

2.4 PARA OS MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS e MOTORISTA ESCOLAR: (ACRESCENTAR AO QUADRO “1”)	<ul style="list-style-type: none">2.4.1. <u>Audiometria;</u>2.4.2. <u>Acuidade visual;</u>2.4.3. <u>Eletroencefalograma;</u>2.4.4. <u>Toxicológico.</u>
---	--



3. CONTROLE VACINAL

3.1 CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO**:	3.1.1 Antitetânica 3.1.2 Hepatite B 3.1.3 Tríplice Viral 3.1.4 Influenza	NO CARTÃO DE VACINA SÃO NECESSÁRIOS OS REGISTROS ATUALIZADOS DAS VACINAS ELENCADAS AO LADO.
---	---	--

* Os exames, Citologia Cervical, PSA, Mamografia e Sangue Oculto nas Fezes poderão ter retroatividade de até 12 meses. Todos os outros exames devem ter retroatividade máxima de 06 meses.

** Atualizado conforme esquema de vacinação do Ministério da Saúde para os adultos.

4. PARA OS INGRESSANTES DO QUADRO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD), ALÉM DOS EXAMES ELENCADOS NOS QUADROS “1”, “2” E “3”, SERÁ EXIGIDO TAMBÉM NO ATO DA AVALIAÇÃO:

4.1 LAUDO MÉDICO original ou autenticado em cartório, emitido pelo profissional de saúde assistente do interessado e especialista no tipo de deficiência alegada. (Laudo Médico com retroatividade de até 12 meses anteriores ao dia da avaliação pericial)

4.2 NESTE LAUDO MÉDICO DEVERÁ CONSTAR, DE FORMA PORMENORIZADA:	4.2.1 Descrição detalhada da deficiência (espécie da deficiência, provável causa, etc.); 4.2.2 A história da deficiência; 4.2.3 Áreas ou funções afetadas (quando for o caso); 4.2.4 O diagnóstico (com expressa referência ao código correspondente da CID-10); 4.2.5 Tratamento instituído; 4.2.6 O grau da deficiência; 4.2.7 Limitações funcionais ou Classificação Internacional da Funcionalidade (CIF); 4.2.8 Prognóstico.
---	--

O candidato convocado na condição de PCD, será submetido a perícia médica pela Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho do município de Inhumas, que avaliará sua condição de Pessoa com Deficiência (PcD), atestando o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo para o qual concorreu, cuja decisão será terminativa, conforme item 15.12.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 do Concurso Público Municipal de Inhumas Nº 001/2023.

O candidato PCD deverá comparecer à Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho do município munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a provável causa da deficiência.